



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

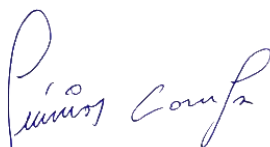
OFÍCIO PRE-LEG Nº 0773/2023

Petrópolis, 19 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex<sup>a</sup>., o Autógrafo de Lei do GP - Projeto de Lei CMP 5869/2023 que: "GP 646/2023 PROJETO DE LEI QUE " CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E DOENÇAS RARAS, O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E DOENÇAS RARAS (FUMPCD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".", de autoria **Prefeitura de Petrópolis**, aprovado em Sessão Ordinária de 19/12/2023.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

  
JUNIOR CORUJA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rubens Bomtempo  
Prefeito  
E/M

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO:  
2e4850bc55afd1a6bc640325b328eb0bd9389cbc1b1f280325708bf595367a